



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7379 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 15 de Dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Vago

4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Vago

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Vago

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• IPMDC

- Atos do Presidente

• FUNDEC

- Atos do Presidente

• CONSELHO DE CONTRIBUINTE

- Atos do Presidente

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.638, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto 8.625, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Convocação da Sociedade Civil para o prosseguimento da XI Conferência da Secretaria Municipal de Cultura de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/002858/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.625, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica convocada para prosseguimento da XI Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2023, sob a coordenação da Comissão Especial de Organização, eleita pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.834, de 02 de maio de 2017, nomeados pela Portaria nº 09/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT).

Parágrafo único. Caso haja alteração na data do caput deste artigo, a SMCT fará constar a nova data no Boletim Oficial através de ato da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.”

“Art. 3º A XI Conferência Municipal de Cultura, será realizada no dia 16 de dezembro de 2023, a partir das 08:30h, na Escola de Samba Acadêmicos da Grande, Centro - Duque de Caxias/RJ, conforme programação estabelecido no edital complementar da XI Conferência.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
 Prefeito Municipal
 Wilson Miguel dos Reis
 Prefeito
 Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 1652/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 27 de setembro de 2023, o(a) servidor(a) LUIZ ANDERSON DE OLIVEIRA LOUGON, matrícula n.º 15144-5, conforme Processo Administrativo n.º 008/002750/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
 Assinado de forma digital por
 WILSON MIGUEL DOS REIS
 REIS:31116353768
 Dados: 2023.12.12 14:51:07 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1653/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de abril de 2020, o(a) servidor(a) CRISTIANE OLIVEIRA GOMES, matrícula n.º 39075-5, conforme Processo Administrativo n.º 008/000477/2022 anexo ao de n.º 010/000477/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
 Assinado de forma digital por
 WILSON MIGUEL DOS REIS
 REIS:31116353768
 Dados: 2023.12.12 14:51:33 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1654/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de outubro de 2023, o(a) servidor(a) ALEX DE SANTANA RODRIGUES, matrícula n.º 34571-7, conforme Processo Administrativo n.º 008/002777/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
 Assinado de forma digital por
 WILSON MIGUEL DOS REIS
 REIS:31116353768
 Dados: 2023.12.12 14:51:46 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1655/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de setembro de 2023, o(a) servidor(a) LEANDRO SEIXAS BARBOSA, matrícula n.º 20115-9, conforme Processo Administrativo n.º 008/002590/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.12 14:52:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1658/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 45.836-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.12 14:53:45 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1656/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 27 de setembro de 2023, o(a) servidor(a) VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20782-8, conforme Processo Administrativo n.º 008/002757/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.12 14:52:18 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1659/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DA SILVA**, matrícula: 45.835-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.12 14:53:06 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1657/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THALITA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 45.834-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.12 14:53:24 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1660/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAURO VIEIRA SIMAS**, matrícula: 45.837-6, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.12 14:54:08 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1661/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDINEIA MACHADO TITO MAGALHÃES**, matrícula: 45.839-2, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1664/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, **WANIA SIMEY DA SILVA AZEVEDO**, matrícula: 44.757-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Data: 2023.12.13 15:53:47 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1662/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 1627/GP/2023 que acolheu pelo período de 02 (dois) anos, o servidor ALBERTINO DOS SANTOS REIS, matrícula n.º 8112, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/002864/2023, ficando à disposição do Gabinete do Prefeito, com ônus para o cedente mediante ressarcimento. Onde se lê: pelo período de 02 (dois) anos", leia-se: "a contar de 01/11/2023, pelo período de 02 (dois) anos."

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Data: 2023.12.12 14:54:25 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1665/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de dezembro de 2023, **MÔNICA DE MORAES GUIMARÃES**, matrícula: 39.765-2, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Data: 2023.12.13 15:54:00 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1663/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **RENATA GONÇALVES DUARTE**, matrícula: 40.815-8, do Cargo em Comissão de Supervisor de Ordem Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Data: 2023.12.13 15:53:34 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1666/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DÉBORA MARQUES DE PAULA**, matrícula: 45.831-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Data: 2023.12.13 15:54:12 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1667/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAIS TIBURCIO DA SILVA**, matrícula: 45.847-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:54:22 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1670/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **INGRID DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula: 45.843-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:55:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1668/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THELMA DE JESUS DA SILVA**, matrícula: 45.840-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:54:35 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1671/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EVANDRO DO NASCIMENTO MONSORES**, matrícula: 45.844-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:55:12 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1669/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JUBERLITA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula: 45.842-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:54:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1672/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TIMOTEO DA SILVA GREFF**, matrícula: 45.845-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 16:02:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1673/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DOUGLAS FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula: 45.848-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REG:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:55:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1676/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LOANA MARCOLINO GONÇALVES DE LIMA FERREIRA**, matrícula: 45.850-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REG:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:56:34 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1674/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOYCE GOMES DA SILVA**, matrícula: 45.846-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REG:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:56:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1677/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **SIDNEY DA SILVA SANTA ROSA**, matrícula: 41.819-6, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REG:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:56:45 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1675/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIANA FANT ALVES**, matrícula: 45.849-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REG:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:56:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1678/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **ALAN DA COSTA RAMOS**, matrícula: 44.850-8, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REG:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:56:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1679/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIELLE CUNHA BARBOSA**, matrícula: 45.838-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Eventos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:57:09 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1682/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 000/054012/2016, em nome da servidora: **DAIANA LIMA TESOIRO RODRIGUES ORIOLI**, matrícula 19.871-6, cargo Médica Neonatologista, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:57:46
-03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1680/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **MARCIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula: 33.577-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Edificações, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula: 33.577-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:57:20 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1683/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/000723/2023, em nome da servidora: **ANA BEATRIZ DA CUNHA VALENÇA DE CASTRO**, matrícula 25.818-8, cargo Odontóloga, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:57:58
-03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1681/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **SIMONE DO CARMO DE SOUZA RAINHA**, matrícula: 37.679-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIMONE DO CARMO DE SOUZA RAINHA**, matrícula: 37.679-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Edificações, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:57:32 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1684/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **MACIEL AMARAL**, matrícula: 41.799-8, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MACIEL AMARAL**, matrícula: 41.799-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:58:14 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1685/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, **ANDRE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula: 35.269-1, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula: 35.269-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:58:26 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1686/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/001579/2020, em nome da servidora: **RENATA NUNES DE SOUZA**, matrícula 23.158-2, cargo Professor II, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:58:39
-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1687/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 000/064112/2012, em nome da servidora: **ELIANE SOARES BASTOS COELHO PINTO**, matrícula 11.036-2, cargo Professor I – Ed. Física, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 16:21:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1688/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/001782/2018, em nome do servidor: **JULIO CESAR QUINTANILHA DE SÁ**, matrícula 23.689-3, cargo Assessor do Procurador, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:59:03 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1689/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 000/051433/2017, em nome da servidora: **JULIANNA DA COSTA CORBO**, matrícula 25.721-3, cargo Professor I, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:59:14 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1690/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 000/055990/2016, em nome do servidor: **MARCELO FERREIRA MEIRELES**, matrícula 23.512-4, cargo Médico Ortopedista, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:59:26 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1691/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/006666/2019, em nome da servidora: **CARLA PHILADELPHO DA COSTA**, matrícula 14.929-6, cargo Professor II, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:59:34 -03'00'

PORTARIA Nº 1694/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 000/066105/2010, em nome do servidor: **MIZAEEL SOUZA DA SILVA**, matrícula 25.357-8, cargo Professor I, conforme solicitação da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 16:00:14 -03'00'

PORTARIA Nº 1692/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 000/0055804/2017, em nome da servidora: **ADRIANA PATRICIA SILVA DE MATTOS**, matrícula 11.340-5, cargo Merendeira (Classe A), conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 15:59:51 -03'00'

PORTARIA Nº 1695/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/001782/2018, em nome da servidora: **ELENICE DA SILVA PESSOA**, matrícula 37.315-0, cargo Professor II, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 16:25:03 -03'00'

PORTARIA Nº 1693/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/004528/2019, em nome da servidora: **SANDRA MARTINS BEZERRA**, matrícula 25.468-7, cargo Professor II, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.12.13 16:00:03 -03'00'

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/003147/2023

DEFIRO

Em 13.12.2023.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/003148/2023

DEFIRO

Em 13.12.2023.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/003149/2023

DEFIRO

Em 13.12.2023.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/003150/2023

DEFIRO

Em 13.12.2023.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/003151/2023

DEFIRO

Em 13.12.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-123/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 030/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 003/001672/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de material para construção civil, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, oriunda da Concorrência SRP nº 030/2022, nas condições e especificações constantes no termo de referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/001672/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 4.883.129,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4218	21/11/2023	R\$ 1.230.463,90	0301	04	121	0001	2021	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 017/2023.

Na quinta-feira, 14 de dezembro de 2023, 15:10hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 017/2023, oriundo do processo administrativo nº 010/000307/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CELI DA SILVA CERDEIRA, CONFORME EDITAL.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
CNPJ: 27.113.682/0001-03
Credenciado: JORGE RODRIGUES PEIXOTO
- Empresa: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.874.449/0001-30
Credenciado: ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
- Empresa: PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 06.252.066/0001-55
Credenciado: ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

Retornando a sessão pública após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme a seguir:

HABILITADAS

- Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
CNPJ: 27.113.682/0001-03
- Empresa: IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.128.491/0001-01
- Empresa: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.010.416/0001-06

INABILITADAS

- Empresa: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.874.449/0001-30
MOTIVO: Descumprimento do item 8.7.2.2, inciso I, Itens de maior relevância (não comprovou a subestação).
- Empresa: PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 06.252.066/0001-55
MOTIVO: Descumprimento do item 8.4.1, alínea "e" (Não apresentou a Certidão Dívida Ativa Municipal).

DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA e ainda a manifestação das empresas AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA instaurando o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação

Jorge Rodrigues Peixoto
VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
LICITANTE

AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
LICITANTE

Número do Processo Administrativo	003/001672/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 030/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	22/11/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.883.129,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4218, emitida em 21/11/2023, no valor de R\$ 1.230.463,90 (Um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de material para construção civil, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, oriunda da Concorrência SRP nº 030/2022, nas condições e especificações constantes no termo de referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/001672/2023.

ATA DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2023.

Na quinta-feira, 14 de dezembro de 2023, 10:20hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 4, da CONCORRÊNCIA nº 013/2023, oriundo do processo administrativo nº 004/000075/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, CONFORME PROJETO BÁSICO AGENCIA DE PUBLICIDADE E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 61.704.482/0001-55
Credenciado: GABI PROENÇA ATHIAS
- 2) Empresa: BCA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 03.598.189/0001-54
Credenciado: ILZA MACÉDO BRACHAK

ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 4

Ultrapassada a fase de recursos, prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura do(s) INVÓLUCRO(S) 4, e a Comissão Permanente de Licitação, solicitou que o(s) presente(s) efetuasse(m) suas rubricas nos documentos apresentados.

Depois de finalizado esta etapa, a Comissão de Licitação, suspendeu a sessão para análise minuciosa das propostas de preços.

Retornaremos a sessão pública no dia 19 de dezembro de 2023, às 15:00hs, para divulgação do resultado.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MÁCHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação

PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
LICITANTE

BCA PROPAGANDA LTDA
LICITANTE

AVISO DO RETORNO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

Processo nº 004/000075/2022

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a data e horário que será realizada o retorno da TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA, para informar o resultado do julgamento da Proposta de Preço e o julgamento final das Propostas, conforme o Item 9.4 do Edital da Concorrência nº 013/2023 e legislação vigente.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA: 15h00min

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, situada à Alameda Dona Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARERS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 45.201.170/0001-72 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 054 /2023 da Comissão Especial.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.231.868/0001-41 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 053 /2023 da Comissão Especial.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1451 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.228 (três mil duzentos e vinte e oito) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) DENISE CABRAL NARCISO, matrícula nº 23152-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de setembro de 1986 a 31 de janeiro de 1996, acrescidos de 317 (trezentos e dezessete) dias consoante disposto no verso da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição, computando ainda o período correspondente a 171 (cento e setenta e um) dias de serviços prestados como contratada e anteriormente averbados naquele Município, referente ao período de 14 de março de 1986 a 31 de agosto de 1986, totalizando 3.716 (três mil setecentos e dezesseis) dias em função inerente a de Magistério – Professor, conforme Processo n.º 008/000201/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Dezembro de 2023

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

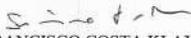
PORTARIA N.º 1452 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.877 (dois mil oitocentos e setenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DENISE CABRAL NARCISO, matrícula n.º 23152-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1996 a 31 de janeiro de 1997, 03 de fevereiro de 1997 a 08 de dezembro de 1997, 20 de agosto de 1998 a 09 de janeiro de 1999, 13 de janeiro de 1999 a 25 de abril de 2002, 20 de junho de 2002 a 01 de setembro de 2003 e 01 de junho de 2004 a 11 de agosto de 2005, conforme Processo n.º 008/000201/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1453 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores RICARDO DE SOUZA DUTRA, matrícula n.º 20776-3, desta Prefeitura, e ANDREIA COSTA DA SILVA D OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50781/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

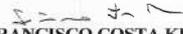
PORTARIA N.º 1454 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ROBERTA GUIMARÃES OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n.º 14042-2, desta Prefeitura e ANNE ALESSANDRA DE ANDRADE E SILVA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003569/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1455 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA, matrícula n.º 20.786-6, desta Prefeitura, e CLAUDIA BELO DA SILVA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.235/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1456 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CAROLINE RODRIGUES DE MELO, matrícula n.º 33961-0, desta Prefeitura, e ALINE VERGINIA DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003559/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1454 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras ANGÉLICA MARIA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula n.º 38757-6, desta Prefeitura, e ELIANE CARVALHO DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000537/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12* de *Dezembro* de 2023.

F - - - - -
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1458 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores JOSIANE PEIXOTO GOMES, matrícula n.º 33843-5, desta Prefeitura e LILIAN LUZ RODRIGUES DA SILVA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000004/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12* de *Dezembro* de 2023.

F - - - - -
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1459 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CARLOS ORLANDO SANTIAGO SILVA, matrícula n.º 13102-9, desta Prefeitura, e DENISE CARVALHO DE JESUS MASSAD do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 51310/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12* de *Dezembro* de 2023.

F - - - - -
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1460 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras KÊNIA LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 14922-2, desta Prefeitura e ADRIANA PEREIRA DA SILVA do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004090/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12* de *Dezembro* de 2023.

F - - - - -
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1461 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ANA PAULA GONÇALVES DA CRUZ DELDUQUE, matrícula n.º 12278-1, desta Prefeitura, e ALBA RODRIGUES CRUZ do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000475/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12* de *Dezembro* de 2023.

F - - - - -
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1462 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores LUCIENE NOGUEIRA DE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula n.º 25429-7, desta Prefeitura, e GISELLE IRENE DE LIMA TEIXEIRA, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 51308/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12* de *Dezembro* de 2023.

F - - - - -
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1463 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores JANE RODRIGUES CHAMSIM matrícula n.º 37245-5, desta Prefeitura e CARLOS SOUTINHO DE MELLO do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002484/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1464 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras GISELE MOREIRA PEREIRA, matrícula n.º 19315-6, desta Prefeitura, e ERIKA PEDREIRA DA SILVA da Prefeitura de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004092/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1465 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ANA PAULA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14138-5 e EDNEA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12444-2, desta Prefeitura, com REGINA CELIA ALMEIDA DOS SANTOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 51312/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1466 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CRISTIANE XAVES VALENTIM DA SILVA, matrícula n.º 12811-3, desta Prefeitura, e FERNANDO LUÍS VIEIRA da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 51012/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1467 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS COUTO, matrícula n.º 13.636-6, desta Prefeitura, e SONIA APOLINARO RIBEIRO da Prefeitura Municipal de Teresópolis, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.381/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1468 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores FELIPE RIBEIRO GOMES, matrícula n.º 20995-5, desta Prefeitura, e KATIA CRISTINA FONTES PRAÇA do Governo do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002485/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1469 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CATIA SOLANO CORTES, matrícula n.º 16.696-9, desta Prefeitura, e DEBORAH MELISSA NUNES GROETARES VIRMECATI da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.242/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1440 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores REJANE DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA TELLES, matrícula n.º 33.863-0, desta Prefeitura, e ELAINE CRISTINA CARDOSO FINTEZMAN XAVIER da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.241/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1441 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta, entre os servidores CAMILA SAMPAIO FERNANDES FERREIRA, matrícula n.º 34242-4, desta Prefeitura, e FERNANDA MÁXIMO DE JESUS SANTOS, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002272/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1442 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores JUSSARA DE SOUZA FRAGA NEVES, matrícula n.º 16.901-4, desta Prefeitura, e JAMILLE RAMOS BASTOS CORDEIRO da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.399/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1443 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores THAÍS SACRAMENTO MARIANO TELES DA SILVA, matrícula n.º 34.673-0, desta Prefeitura, e PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS ANDRADE, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002729/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1444 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores TATIANA DE CASTRO, matrícula n.º 19755-4, desta Prefeitura, e MARCIA CONCEIÇÃO MOREIRA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50363/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1445 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores VANESSA DIAS CORREA GONÇALVES, matrícula n.º 25121-9, desta Prefeitura e KATIA MARTINS DO NASCIMENTO da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003560/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1446 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SOUZA, matrícula n.º 23170-2, desta Prefeitura, e JOANNA ANGELICA PEREIRA GUIMARÃES da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.403/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

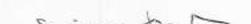
PORTARIA N.º 1447 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores VERONICA RAMOS FREIRE, matrícula n.º 16.102-4, desta Prefeitura, e FERNANDA MARTINS BORGES da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.362/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1448 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras CRISTIANE PELINCA DO AMARAL, matrícula n.º 14873-5, desta Prefeitura, e SUELI POLARY STUMPF DE ARAUJO da Prefeitura de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004088/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1449 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CLAUDETE FERREIRA GOMES CRESPO, matrícula n.º 10139-7, desta Prefeitura, e ANA LÚCIA SOUTO DOS SANTOS, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50226/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1480 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores MARA LUZIA DA SILVA BOYD, matrícula n.º 17737-2, desta Prefeitura, e ELISANGELA ARANHA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000347/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *12 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1481 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ROSANGELA COSTA SOARES CABRAL, matrícula n.º 23113-0, desta Prefeitura, e JOÃO PEDRO EDUARDO DO NASCIMENTO da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000375/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

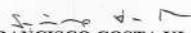
PORTARIA N.º 1482 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta, entre os servidores ANA CRISTINA PELINCA DO AMARAL DE MELO, matrícula n.º 04161-4, desta Prefeitura, com JESSIKA SOARES DE AZEVEDO da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002168/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1483 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS, matrícula n.º 17750-4, desta Prefeitura, e ANGELICA FAGUNDES DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.364/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1484 /SMA / 2023

INSTALANDO COMISSÃO PARA
ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA, E
PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA
INTEGRADO DE GESTÃO DE FOLHA DE
PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E
ACERVO PATRIMONIAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, conferidas pela legislação e normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTALAR COMISSÃO PARA ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA, E PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E ACERVO PATRIMONIAL para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

§ 1º - A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos com a finalidade de assegurar que o termo de referência esteja integralmente e perfeitamente adequadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

§ 2º - A Comissão deverá observar as diretrizes do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de Novembro de 2020, que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, e o Decreto Federal n.º 11.644, de 16 de agosto de 2023, que alterou termos do primeiro.

Art. 2º - A presente comissão será composta dos seguintes membros integrantes da Secretaria Municipal de Administração: IRACEMA MELLO BITTENCOURT OLIVEIRA (mat. 35169-5), JONAS DE MATTOS FILHO (mat. 00510-3), ERICA SILVA DE MATTOS (mat. 11018-0), FABIANA LUZ DE MORAES (mat. 19777-4), e LUCIANA SLASEK BORGES (mat. 19774-8).

§ 1º - A Comissão será presidida pela integrante Sr.ª Iracema Mello Bittencourt Oliveira.

§ 2º - Os servidores nomeados deverão desempenhar suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos cargos que ocupam, devendo ainda se reunir ao menos uma vez por semana para discussão e desenvolvimento dos trabalhos formalizando-se por meio da ata de reunião.

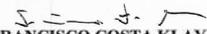
§ 3º - Os servidores serão remunerados na forma da legislação municipal vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração editar quaisquer outros atos necessários à execução desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

§ 1º - Ao entrar em vigor a presente Comissão, permanecerá vigente até o término do processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1485 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores VIVIANE MELLO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18166-0, desta Prefeitura, com ROBERTA PEREIRA VIEIRA DE SOUZA, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002612/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1486 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores VIVIANE MELLO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 34040-5, desta Prefeitura, com LUCÉLIA DE SOUZA FLORES da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002611/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1487 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores FLÁVIA HELENA LIMA DINIZ MONTEIRO, matrícula n.º 25032-0, desta Prefeitura, e SANDRA ALVES DA SILVA SALVIANO da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50180/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1488 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras KARINE DE FATIMA RIBEIRO, matrícula n.º 25081-3, desta Prefeitura e JULIANA DE BARROS FALCÃO PEIXOTO LACERDA, da Prefeitura Municipal de Mesquita, conforme processo n.º 008/006998/2019 e prazo de validade até 31 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1489 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta, entre os servidores MONICA ANDREIA DE AZEVEDO MONTEIRO, matrícula n.º 14053-7, desta Prefeitura, com RAQUEL ALMEIDA COTIAS NASCIMENTO, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002601/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1490 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores RODRIGO FERREIRA PINTO DA SILVA, matrícula n.º 19278-6, desta Prefeitura, e VIVIANE LOPES FARIAS da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50360/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1491 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta, entre os servidores SILVANA MARIA DE CASTRO, matrícula n.º 12831-9, desta Prefeitura, com JEANNE DAMAZIO PEREIRA, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002610/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1492 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores DANIELE FERNANDES FONSECA, matrícula n.º 14830-7, desta Prefeitura, e MARCIA RICHARD DE SOUZA ANTÃO DOS SANTOS da Prefeitura de Cabo Frio, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004105/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1495 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras MARINA GONÇALVES SIMÕES DOS SANTOS matrícula n.º 19560-9, desta Prefeitura, e FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO da Prefeitura de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004093/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1493 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores RAQUEL CARNEIRO DA SILVA FONSECA OLIVEIRA, matrícula n.º 19384-5, desta Prefeitura, e FABIANE CARDOSO GONÇALVES DE SOUZA da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50346/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1496 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores GILCEIA DE OLIVEIRA COSTA PORTO, matrícula n.º 25149-1, desta Prefeitura e LUCIANE PEREIRA NASCIMENTO da Prefeitura Municipal de Itaguaí, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/007000/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1494 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores TALITA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 33972-5, desta Prefeitura com BIANCA CONCEIÇÃO LOPES BUENOS COSTA, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50359/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1497 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ANDRE LUIS DE ABREU, matrícula n.º 16.476-5, desta Prefeitura e ELOA DO NASCIMENTO POSSIDONIO da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.233/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

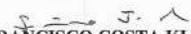
PORTARIA N.º 1498 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores KELI REGINA COSTA, matrícula n.º 14972-7, desta Prefeitura, e PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000106/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1501 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre AQUILA JHULY XAVIER BUY, matrícula 34626-8 do Município de Duque de Caxias com JACQUELINE LEMOS BARBOZA, da Prefeitura Municipal de Queimados, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 050197/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

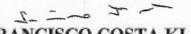
PORTARIA N.º 1499 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores CARMEN LUCIA DE SOUZA ANHAIA GINO, matrícula n.º 16867-0, desta Prefeitura, e VERA LUCIA GIUPPONI DE SOUZA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50183/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1502 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores ADRIANA DA CONCEIÇÃO ANTONIO, matrícula n.º 33945-8, desta Prefeitura, e TATIANA LEITE DA SILVA DIONISIO da Prefeitura Municipal de Queimados, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/007009/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1500 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CARMEN REGINA ROCHADEL DE ARAUJO, matrícula n.º 25.061-7, desta Prefeitura, e AUDREY BARBALHO BARBOSA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.391/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1503 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores KARINE DA SILVA LIMA, matrícula n.º 34910-0, desta Prefeitura, com CECILIA TERESA NUNES PENNA, da Prefeitura Municipal de Queimados, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000162/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



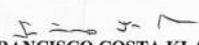
PORTARIA N.º 1504 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ROSENI DE PAIVA FARIAS GONÇALVES, matrícula n.º 25.015-0, desta Prefeitura, e DEBORA RESENDE RODRIGUES da Prefeitura Municipal de Queimados, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.373/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

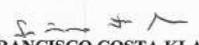
PORTARIA N.º 1507 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CLEBER GOUVEA FERNANDES, matrícula n.º 19669-1, desta Prefeitura, e KARINE MARTINS BARROSO PACHECO da Prefeitura Municipal de Saquarema, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/006995/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1505 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores MAGNO VINICIUS COPELLI SALOMÃO, matrícula n.º 15.206-1, desta Prefeitura, e JESSICA PENHA ROSA da Prefeitura Municipal de Queimados, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.196/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

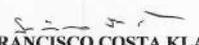
PORTARIA N.º 1508 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta, entre os servidores POLLIANA PEREIRA LISBOA, matrícula n.º 33930-0, desta Prefeitura, e DIANE GUIMARÃES GIOVANINI da Prefeitura Municipal de Japeri, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000643/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1506 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras ANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA, matrícula n.º 34646-2, desta Prefeitura, e JOSIANE AFONSO PRUDENTE da Prefeitura de Queimados, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004108/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

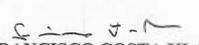
PORTARIA N.º 1509 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores JULIANA FECHER MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17949-7, desta Prefeitura, e LETICIA MARQUES BESSA DA SILVA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50193/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1510 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores JULIANA FECHER MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17949-7, desta Prefeitura, e LETICIA MARQUES BESSA DA SILVA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50193/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1513 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ELAINE CARVALHO LEAL PEREIRA PORTUGAL, matrícula n.º 17884-5, desta Prefeitura, e DEBORAH VICTORIA ASSUNÇÃO DA SILVA CAMPOS da Prefeitura de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000655/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

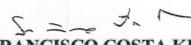
PORTARIA N.º 1511 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras JAQUELINE DE BRITO PEREIRA, matrícula n.º 11740-1, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e CATARINA DE LURDES LAVIOLA da Prefeitura Municipal de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000672/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1514 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta, entre os servidores KARLA DE CARVALHO CARDOZO, matrícula n.º 17783-9, desta Prefeitura, com VIVIANE PEREIRA AGUIAR, da Prefeitura Municipal de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000278/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1512 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores CLAUDIA PEIXOTO, matrícula n.º 19220-5, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e THAYNA MOREIRA DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de MARICÁ, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004111/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1515 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores SILVIA SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 17805-3 e ROSICLER OLIVEIRA DE MELO, matrícula n.º 11214-0, ambas desta Prefeitura com MONICA DUTRA RANGEL do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004562/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1516 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores MARILENE DO NASCIMENTO SANTOS CORTEZ, matrícula n.º 16885-2, desta Prefeitura, e KElfany Antonio Pereira da Prefeitura Municipal de Saquarema, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002284/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *13 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1514 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta, entre os servidores DANIELLI DA SILVA FRANÇA, matrícula n.º 34541-5, desta Prefeitura, com EDILANE BILHERO LUIZ e RAQUEL CANDIDA FERREIRA VIRGINIO, ambas da Prefeitura Municipal de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003157/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *13 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

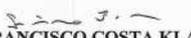
PORTARIA N.º 1518 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ROMARIO SILVEIRA MACHADO, matrícula n.º 19295-6, desta Prefeitura e CRISTINA RIBEIRO da Prefeitura Municipal de Japeri em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/001293/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *13 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

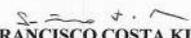
PORTARIA N.º 1519 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores LUCIANA GALANTE DIAS ARAUJO, matrícula n.º 16824-2, desta Prefeitura, e SIMONE MARTINS AREAS da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50366/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *13 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1520 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta, entre os servidores CATIA DE PAULA LIMA, matrícula n.º 25082-5, desta Prefeitura, e LIVIA MELO DE SOUZA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/006991/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *13 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1521 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores VALERIA MOREIRA CONSAQUIVITI GAMAL, matrícula n.º 14.782-2, desta Prefeitura, e SILVIA VIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE da Prefeitura Municipal de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.389/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *13 de Dezembro* de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

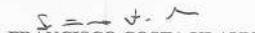
PORTARIA N.º 1522 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores ELIELZA DA LUZ MARQUES, matrícula n.º 21127-1, desta Prefeitura, e KELLY REGINA DE SOUZA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002282/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Número do Processo Administrativo	008/002602/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/SMA/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	12/12/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o credenciamento da SABEMI SEGURADORA S.A., para prestação de serviços de Seguro de Vida, aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 008/002602/2023.

Processo n.º 014/001780/2020**Interessado: 3ª CPIA – Simone de Lourdes dos Santos Farias ACOLHO**

Em 12/12/2023.

Processo n.º 003/000391/2023**Interessado: 5ª CPIA – Of. N.º 000471/SMS/GS/2023 ACOLHO**

Em 12/12/2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **MILTO FRONZA**, inscrito(a) sob o número de CPF 412.336.110-20, com fulcro no processo administrativo n.º **008/001553/2020**.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**ESPÉCIE**

Termo de Credenciamento nº 36-011/2023, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2022, conforme Processo Administrativo nº 008/002602/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, SABEMI SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º. 87.163.234/0001-38, neste ato representada, por procuração, pela Sra. ALINE SEVERO FARIA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 905.229.230-20.

OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da SABEMI SEGURADORA S.A., para prestação de serviços de Seguro de Vida, aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 008/002602/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SME/GS nº 168, de 13 de dezembro de 2023

Estabelece o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, para todas as Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

- O disposto no inciso III, do art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, respeitando as normas comuns, bem como de seu Sistema de Ensino;
- O disposto no inciso V, do art. 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- O disposto no inciso I, do art. 24, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017);
- O disposto no inciso X, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 4238, de 22 de maio de 2003, que estabelece a garantia do cumprimento de, no mínimo, 200 dias e 800 horas distribuídas diariamente em jornada não inferior a 4 horas;
- A necessidade de planejar e ordenar as atividades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
- O Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os calendários escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, e garantir o seu fiel cumprimento, resguardando o direito ao acesso à educação de qualidade, à permanência dos alunos e à alimentação saudável e adequada oferecida no ambiente escolar, durante todo o período letivo.

Parágrafo Único - Os Calendários Escolares de que trata o *caput* deste artigo, respeitadas as especificidades dos diversos níveis, etapas e modalidades, apresentando-se separados em Educação Infantil - Creches e CCAIC's (1 a 3 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos); Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º anos de escolaridade) e anos finais (6º ao 9º anos de escolaridade) e Educação de Jovens e Adultos - Etapas (I, II, III, IV A, IV B, VA e VB).

Art. 2º O referido calendário abrange todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, que deverão segui-lo na íntegra, a fim de garantir o cumprimento das 800 horas anuais e os 209 dias letivos, de forma presencial previstos no Calendário 2024, em consonância à LDB 9394/1996.

Art. 3º O ensino na Rede Pública Municipal, assim como todas as atividades letivas previstas no calendário escolar 2024, serão ofertados de maneira presencial, em consonância com a Deliberação CME/DC nº 01/2005, salvo disposição contrária, somente em situações emergenciais formalizadas por meio de Decreto(s).



Art. 4º Todos os níveis, etapas e modalidades ofertados por esta Rede Pública Municipal de Ensino contemplam a oferta de ensino na modalidade Educação Especial.

Art. 5º De forma a garantir o direito dos alunos e seus respectivos responsáveis de acompanharem e de serem informados sobre todas as atividades letivas previstas no Calendário/2024, o mesmo deverá ser afixado em local de fácil visibilidade e apresentado a toda comunidade escolar na primeira Reunião de Responsáveis, a ser realizada no mês de fevereiro.

Art. 6º O início e o término do ano letivo são fixados pela Secretaria Municipal de Educação, no Calendário Escolar/2024.

§1º O início acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024 e o término no dia 20 de dezembro de 2024, perfazendo um total de 209 (duzentos e nove) dias letivos, garantindo o que determina a LDB 9394/1996, em seu artigo 24, inciso I, acerca do cumprimento mínimo da carga horária de 800 horas anuais e duzentos dias letivos.

§2º Exclusivamente, nas creches e CCAICs (turmas de 1 a 3 anos), o início das aulas ocorrerá no dia 06/02/2024, sendo destinado o dia 05/02/2024 para acolhimento às famílias.

§3º Para as Etapas Finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) há calendário organizado por semestralidade, seguindo as normativas próprias adotadas para o ano de 2024, nesta modalidade.

Art. 7º Não é facultada à Unidade Escolar, a redução de dias e ou horas letivas, previstas no Calendário Escolar/2024.

§1º Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos dias letivos estabelecidos no calendário/2024, a Unidade Escolar deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, devendo este, ser comunicado e deferido pela Subsecretaria Pedagógica (SUPED).

§2º Quando acontecimentos imprevisíveis e alheios à vontade da Administração Pública e eventuais paralisações comprometerem o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista no art. 24, inciso I, da Lei 9.394/1996, os dias reservados ao recesso escolar, em todo ou em sua parte, serão utilizados como dias letivos.

§3º A alteração do período do recesso escolar, mencionada no parágrafo 2º, alcançará os discentes matriculados e os docentes em exercício nas respectivas Unidades Escolares, onde existirem as devidas ocorrências.

Art. 8º O cumprimento do Calendário é de responsabilidade do Diretor, juntamente com a Equipe Diretiva e todos docentes da Unidade Escolar.

Art. 9º Com o intuito de vivenciar efetivamente a gestão democrática na Unidade Escolar, é imprescindível a participação da equipe diretiva, docentes, representantes de alunos e responsáveis, conselho escolar e grêmios estudantis nos dias destinados aos Conselhos de Classe e as evidências desta participação deverão ser encaminhadas, após a sua realização, para o Departamento de Acompanhamento às Instituições do Sistema de Ensino/Coordenadoria de Supervisão e Orientação Educacional (DAISE/CSOE).

Art. 10 As atividades previstas como letivas (preenchimento de Relatórios Descritivos, Grupos de Estudos e Conselhos de Classe) serão realizadas em um dos dias da semana, definidos no Calendário Escolar/2024, exceto segundas e sextas-feiras, a fim de garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos que necessitem de atenção específica e daqueles que se encontram em vulnerabilidade social, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 - PNAE.

Parágrafo Único - A Unidade Escolar escolherá um dos dias assinalados no Calendário para a realização dos Planejamentos Integrados, das Reuniões de Responsáveis, dos Grupos de Estudos, dos Conselhos de Classe e dos Preenchimentos de Relatórios Descritivos e informará até o dia 15/03/2024 - por meio de preenchimento de formulário ([link do Google Forms](#)) a ser enviado posteriormente pelo Departamento de Educação Básica (DEB) - as datas escolhidas (do 1º ao 4º bimestre) pela equipe, a saber:

- a) Grupo de Estudos (4):
 - 1º bimestre (19, 20 ou 21/03);
 - 2º bimestre (21, 22 ou 23/05);
 - 3º bimestre (27, 28 ou 29/08) e
 - 4º bimestre (22, 23 ou 24/10).
- b) Conselho de Classe (4):
 - 1º bimestre (24 ou 25/04);
 - 2º bimestre (09, 10 ou 11/07);
 - 3º bimestre (24, 25 ou 26/09) e
 - 4º bimestre (10, 11 ou 12/12).
- b.1) Conselho de Classe (EJAS):
 - 1º SEMESTRE (2):
 - 1º bimestre (24 ou 25/04);
 - 2º bimestre (25, 26 ou 27/06).
 - 2º SEMESTRE (2):
 - 1º bimestre (24, 25 ou 26/09);
 - 2º bimestre (10, 11 ou 12/12).
- c) Reunião de Responsáveis (4):
 - 1º reunião (06, 07, 08 ou 09/02);
 - 2º reunião (06, 07, 08, 09 ou 10/05);
 - 3º reunião (12, 13, 14, 15 ou 16/08) e
 - 4º reunião (07, 08, 09, 10 ou 11/10).
- d) Preenchimento de Relatório Descritivo (12):
 - 1º bimestre (02, 03 ou 04/04; 09, 10 ou 11/04 e 16, 17, 18/04);
 - 2º bimestre (18, 19 ou 20/06; 25, 26 ou 27/06 e 2, 3 ou 4/07);
 - 3º bimestre (03, 04 ou 05/09; 10, 11 ou 12/09 e 17, 18 ou 19/09) e
 - 4º bimestre (5, 6 ou 7/11; 26, 27 ou 28/11 e 3, 4 ou 5/12).
- e) Planejamento Integrado (3):
 - 1º semestre (14/02 (dia fixo);
 - 1º semestre (05, 06 ou 07/03);
 - 2º semestre (06, 07 ou 08/08).

Art. 11 Nos dias contabilizados como letivos neste calendário escolar, em que não for possível a presença efetiva dos alunos, estes deverão ser atendidos, excepcionalmente, por Plano de Estudos.

Art. 12 A Reunião de Responsáveis acontecerá em meio período de aula e respeitando o período definido no Calendário Escolar 2024, de acordo com a possibilidade de maior participação dos responsáveis.

Art. 13 Conforme previsto no Regimento Escolar (art. 40), a Secretaria Municipal de Educação ratifica que os docentes devem manter atualizados, diariamente, os Diários de Classe, especialmente no aspecto da frequência dos alunos e registrar continuamente as ações pedagógicas, visando à avaliação da ação educativa.

Art. 14 O período definido no Calendário para o Planejamento Integrado também se destina à elaboração e à revisão coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), com a participação de toda a comunidade escolar. O PPP/2024 deverá ser enviado, impreterivelmente, até o dia 30/03/2024 para análise do DAISE/CSOE.

Parágrafo Único - O PPP do ano letivo 2024 - que se constitui na organização do trabalho escolar como um todo - conferindo à Unidade Escolar identidade e autonomia no desenvolvimento de suas práticas educativas, contemplará, entre outras ações, o Combate à Evasão Escolar (Constituição Federal/1988, Lei 8.069/1990 - ECA, LDB 9394/1996); as Relações Étnico-Raciais (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e Del. CME/DC nº 18/2018); a Educação Ambiental (Lei 9.795/1999); o Combate ao Bullying e à Violência na Escola (Lei 2.369/2011); a Prevenção da Gravidez Precoce na Adolescência (Leis 8.069/1990 e 13.798/2019); o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil (Lei 9.970/2000); a Prevenção da Automutilação e do Suicídio (Lei 13.819/2019); a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei 14.164/2021); e o Combate à Exploração do Trabalho Infantil (Leis 4455/2020 e 8069/1990).

Art. 15 O planejamento da Recuperação Final, conforme previsto no Regimento Escolar (art. 85), é de responsabilidade do Professor e da Equipe Diretiva da Unidade Escolar e deverá ser ofertada logo após o 4º (quarto) Conselho de Classe e antes do quinto COC e abrangerá apenas os discentes matriculados do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Etapas II, III, IV A, IV B, V A e V B da EJA.

Art. 16 O último dia efetivo de aulas, para todos os discentes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, será dia 18 de dezembro de 2024.

Art. 17 A Busca Ativa Escolar é uma ação indispensável e obrigatória para a análise e adoção de medidas que resgatem e minimizem a busca nos casos de infrequência. Sendo assim, deverá ser realizada diariamente e organizada por todos os pares das equipes das Unidades Escolares, dentre eles: Direção, Orientação Educacional e Orientação Pedagógica, Dirigentes de Turno, Professores, Conselho Escolar, Profissionais de Apoio, ou seja, toda a Comunidade Escolar.

§ 1º. As equipes manterão atualizados os dados cadastrais dos discentes e de seus responsáveis, com a finalidade de facilitar a busca nos casos de infrequência.

§ 2º. Após a identificação dos discentes infrequentes, a equipe técnico-administrativo-pedagógica promoverá ações de combate ao abandono e à evasão escolar, sempre com o registro das mesmas.

§ 3º. A direção e a equipe pedagógica contactarão os responsáveis nos casos de ausência injustificada do discente, durante o período letivo.

§ 4º. Considera-se como ausência escolar injustificada a falta de comparecimento à aula pelo discente, por pelo menos 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados durante o mês, sem prévia ou posterior justificativa oral ou escrita pelo responsável do aluno ao professor ou à Equipe Diretiva.

§ 5º. Os casos de ausência injustificada não esclarecidos, após comprovadas tentativas de contato, com as famílias e esgotados todos os mecanismos para essa finalidade, deverão ser encaminhados ao Conselho Tutelar, por meio da FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente), constando registro em relatório de todas as tentativas de contato, datas e as respectivas respostas.

§ 6º. As equipes deverão notificar ao Conselho Tutelar, de acordo com a Lei 13.803/2019, a relação de alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido na LDB.

Art. 18 O Censo Escolar constitui-se instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, no prazo estabelecido pelo MEC (Ministério da Educação).

Parágrafo Único - O Censo Escolar tem como referência a última quarta-feira do mês de maio, ou seja, dia 29/05/2024.

Art. 19 Compete à Subsecretaria Pedagógica (SUPED) acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar por meio da orientação e supervisão do DAISE/CSOE (Departamento de Acompanhamento às Instituições do Sistema de Ensino/CSOE).

Art. 20 A Secretaria Municipal de Educação delega à SUPED e à SAGP (Subsecretaria de Gestão de Pessoas) dirimir eventuais dúvidas e orientar os casos omissos, de acordo com a especificidade da demanda.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Iracema
Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matrícula: 39.732-6



CALENDRÁRIO ESCOLAR 2024 - CRECHES E CCAICs (1 A 3 ANOS)

MÊSES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	F																																6
FEVEREIRO	AP	PP	S	D	IA																												17
MARÇO																																	20
ABRIL																																	31
MAIO	F																															31	
JUNHO																																30	
JULHO																																31	
AGOSTO																																32	
SETEMBRO																																31	
OUTUBRO																																31	
NOVEMBRO																																30	
DEZEMBRO																																31	

LEGENDA:	
F	FÉRIAS
AP	ACOLHIMENTO ESCOLAR
PP	PREENCHIMENTO DOS PROFESSORES
IA	INÍCIO DAS AULAS
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
PP	PLANEJAMENTO INTEGRADO
AC	ACOLHIMENTO ESCOLAR
IA	INÍCIO DAS AULAS
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
PP	PLANEJAMENTO INTEGRADO
RE	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
GE	GRUPO DE ESTUDOS
CC	CONSELHO DE CLASSE
TR	ENTREGA DE TRABALHOS
RE	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS



CALENDRÁRIO ESCOLAR 2024 - PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS)*

MÊSES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	F																																6
FEVEREIRO	AP	PP	S	D	IA																												17
MARÇO																																	20
ABRIL																																	31
MAIO	F																																31
JUNHO																																	30
JULHO																																	31
AGOSTO																																	32
SETEMBRO																																	31
OUTUBRO																																	31
NOVEMBRO																																	30
DEZEMBRO																																	31

LEGENDA:	
F	FÉRIAS
AP	ACOLHIMENTO ESCOLAR
PP	PREENCHIMENTO DOS PROFESSORES
IA	INÍCIO DAS AULAS
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
PP	PLANEJAMENTO INTEGRADO
RE	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
RE	RELATÓRIO DESCRITIVO
GE	GRUPO DE ESTUDOS
CC	CONSELHO DE CLASSE
TR	ENTREGA DE TRABALHOS

OBSERVAÇÃO: *ESTE CALENDRÁRIO DESTINA-SE ÀS TURMAS DE 4 E 5 ANOS DE CRECHES E ESCOLAS.



PORTARIA Nº 169/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº 01, de 19 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Sindicância sob nº de processo 010/003545/2023, instaurada através da Portaria nº 115/2023/GS, de 08 de novembro de 2023, considerando a necessidade da continuidade das oitivas de todos os envolvidos, a fim de assegurar a fidedignidade das informações prestadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de dezembro 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matricula: 39732-6

Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1788, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e Luana Telma Araújo Alves da Silva, CPF nº 136.962.257-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de novembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matric. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1559, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e AMANDA ZEBRANI RAMOS SOARES, CPF nº 149.839.657-77.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de dezembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matric. 33949-0

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - 1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE. Calendar grid for 1st to 5th grade with columns for months and days, and rows for various school activities like 'FÉRIAS', 'RECESSO', 'GRUPO DE ESTUDOS', etc.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE. Calendar grid for 6th to 9th grade with columns for months and days, and rows for various school activities like 'FÉRIAS', 'RECESSO', 'GRUPO DE ESTUDOS', etc.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ETAPAS INICIAIS. Calendar grid for EJA initial stages with columns for months and days, and rows for various school activities like 'FÉRIAS', 'RECESSO', 'GRUPO DE ESTUDOS', etc.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMESTRAL (EJAS) - ETAPAS FINAIS. Calendar grid for EJA final stages, split into 1st and 2nd semesters, with columns for months and days, and rows for various school activities like 'FÉRIAS', 'RECESSO', 'GRUPO DE ESTUDOS', etc.



EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-080/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2020, assinado em 03/11/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2020, do tipo Menor Preço Global, constante no processo administrativo nº 010/003547/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.607.506/0001-69, neste ato representado, pelo Sr. ALEX DE LUCENA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 025.006.247-06.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2020, assinado em 03/11/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar e educacional, visando a garantia ao acesso e permanência dos alunos às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/003547/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 21.222.547,36 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3999	01/11/2023	R\$ 3.537.091,22	1001	12	361	0048	2115	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CME – Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME /DC Nº 192/2023

Autoriza o CENTRO EDUCACIONAL DR. CARLOS ESTEVES LTDA. - ME, de Nome Fantasia EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO a ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

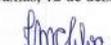
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 192/2023 do Processo nº 010/001246/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição, CENTRO EDUCACIONAL DR. CARLOS ESTEVES LTDA. - ME, de Nome Fantasia EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO, inscrita pelo CNPJ sob o nº 20.926.609/0001-01 - MATRIZ, situada à Rua Santo Antônio, nº 293 e 553, Lote 33, Quadra 68, Bairro Vila São Luis, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.086-050, para ofertar Educação Infantil nas modalidades: Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/003547/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 015/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/11/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 21.222.547,36 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3999, emitida em 01/11/2023 no valor de R\$ 3.537.091,22 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2020, assinado em 03/11/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar e educacional, visando a garantia ao acesso e permanência dos alunos às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/003547/2023.

PORTARIA CME /DC Nº 193/2023

Autoriza MARCIA MARIA GERVASIO LIRA LTDA. - ME, de Nome Fantasia CRECHE ESCOLA CENTRO INTERATIVO DE APRENDIZADO CUIDA BEM a ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 1º ano do Ensino Fundamental.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 193/2023 do Processo nº 010/001391/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição, MARCIA MARIA GERVASIO LIRA LTDA. - ME, de Nome Fantasia CRECHE ESCOLA CENTRO INTERATIVO DE APRENDIZADO CUIDA BEM, inscrita pelo CNPJ sob o nº 42.586.247/0001-81 - MATRIZ, situada à Rua Doutor Olegário Maciel, nº 0, Lote 18, Bairro Parque João Pessoa, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.220-255, para ofertar Educação Infantil nas modalidades: Creche, na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 1º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PORTARIA CME/DC Nº 194/2023

Autoriza o CENTRO EDUCACIONAL VERA MARIA LTDA. - ME a ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 194/2023 do Processo nº 010/002012/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição, CENTRO EDUCACIONAL VERA MARIA LTDA. - ME, inscrita pelo CNPJ sob o nº 09.596.141/0001-93 - MATRIZ, situada à Rua Expedicionário José Amaro, nº 573, Bairro Vila São Luis, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.065-090, para ofertar Educação Infantil nas modalidades: Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.


IRECEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, CENTRO EDUCACIONAL DR. CARLOS ESTEVES LTDA. - ME, de Nome Fantasia EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO, inscrita pelo CNPJ sob o nº 20.926.609/0001-01 - MATRIZ, situada à Rua Santo Antônio, nº 293 e 553, Lote 33, Quadra 68, Bairro Vila São Luis, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.086-050, para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis - Membro
Luis Marcos Lopes - Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário

O Parecer CME/DC nº 192 foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2023, em Duque de Caxias.


IRECEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DR. CARLOS ESTEVES LTDA. - ME	
NOME FANTASIA: EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.	
RELATOR: Edson de Freitas Reis	PARECER: CME/DC Nº 192

I. Histórico

Luciano Rodrigues Costa, brasileiro, identidade nº 10.373.897-7, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 074.262.347-54 na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL DR. CARLOS ESTEVES LTDA. - ME, de Nome Fantasia EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO, inscrita pelo CNPJ sob o nº 20.926.609/0001-01 - MATRIZ, situada à Rua Santo Antônio, nº 293 e 553, Lote 33, Quadra 68, Bairro Vila São Luis, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.086-050, através do Processo nº 010/001246/2023, vem requerer autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche (Integral e Parcial), na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola (Integral e Parcial), na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: Adriana de Assis Santos, matrícula 11.295-6, Andreia Costa da Silva, matrícula 12304-6 e Marcia Conceição Moreira, matrícula 10/706.582-4, após visita "in loco" e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/001246/2023 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 16/10/2023, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pelo Diretor Luciano Rodrigues Costa e Coordenadora Pedagógica Fatima Pinto de Carvalho, em consonância à Deliberação CME/DC 014/14.

INTERESSADO: MARCIA MARIA GERVASIO LIRA LTDA. - ME	
NOME FANTASIA: CRECHE ESCOLA CENTRO INTERATIVO DE APRENDIZADO CUIDA BEM	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental.	
RELATORA: Roberta Lobo Pereira	PARECER: CME/DC Nº 193

I. Histórico

Marcia Maria Gervásio Lira, brasileira, identidade nº 09.143.844-0, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 018.272.567-70 na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada MARCIA MARIA GERVASIO LIRA LTDA. - ME, de Nome Fantasia CRECHE ESCOLA CENTRO INTERATIVO DE APRENDIZADO CUIDA BEM, inscrita pelo CNPJ sob o nº 42.586.247/0001-81 - MATRIZ, situada à Rua Doutor Olegário Maciel, nº 0, Lote 18, Bairro Parque João Pessoa, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.220-255, através do Processo nº 010/001391/2021, vem requerer autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: Maria de Fátima Ferreira de Oliveira, matrícula 25.002-1, Andrea Teixeira Lopes de Araújo, matrícula 17.173-2 e Marcia Conceição Moreira, matrícula 10/706.582-4, após visita "in loco" e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/001391/2021 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 30/10/2023, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental.

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora Márcia Maria Gervásio Lira, Coordenadora Pedagógica Sylvania Barbosa Dias e Secretária Raquel Delfim Leite, em consonância à Deliberação CME/DC 014/14.

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluiu pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **MARCIA MARIA GERVASIO LIRA LTDA. - ME**, de nome fantasia **CRECHE ESCOLA CENTRO INTERATIVO DE APRENDIZADO CUIDA BEM**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **42.586.247/0001-81 - MATRIZ**, situada à Rua Doutor Olegário Maciel, nº 0, Lote 18, Bairro Parque João Pessoa, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.220-255, para ofertar Educação Infantil nas modalidades **Creche, na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Prê-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental.**

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis – Membro
Luis Marcos Lopes – Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário

O Parecer CME/DC nº 193 foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2023, em Duque de Caxias.

IRECEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL VERA MARIA LTDA. - ME	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Prê-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.	
RELATOR: Luis Marcos Lopes	PARECER: CME/DC Nº 194

I. Histórico

Clécio Raimundo Franco, brasileiro, identidade nº 09001158-6, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 030.402.457-08 e **Helisson de Oliveira Franco**, brasileiro, identidade nº 28.161.053-5, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 136.986.237-73 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica denominada **CENTRO EDUCACIONAL VERA MARIA LTDA. - ME**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **09.596.141/0001-93 - MATRIZ**, situada à Rua Expedicionário José Amaro, nº 573, Bairro Vila São Luis, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.065-090, através do Processo nº 010/002012/2019, vem requerer autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades **Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Prê-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.** O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Andrea Teixeira Lopes de Araújo**, matrícula 17.173-2, **Stela da Silva Baiense**, matrícula 13.070-2 e **Maria de Fátima Ferreira Oliveira**, matrícula 25.002-1, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/002012/2019 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 26/09/2023, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades **Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Prê-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.**

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora Danielle Silva de Souza e Coordenadora Pedagógica Maria Edna da Cruz Simões, em consonância à Deliberação CME/DC 014/14.

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluiu pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **CENTRO EDUCACIONAL VERA MARIA LTDA. - ME**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **09.596.141/0001-93 - MATRIZ**, situada à Rua Expedicionário José Amaro, nº 573, Bairro Vila São Luis, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.065-090, para ofertar Educação Infantil nas modalidades **Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Prê-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.**

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis – Membro
Luis Marcos Lopes – Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário

O Parecer CME/DC nº 194 foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2023, em Duque de Caxias.

IRECEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0328/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

“Revoga poderes a Catarina Paixão Ferreira como Responsável Técnica de Enfermagem da UPH de Campos Eliseos.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0270/SMS-GAB/2023, que delega competência Catarina Paixão Ferreira, COREN RJ: 272.260, como Responsável Técnica de Enfermagem da UPH de Campos Eliseos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.12.13 09:56:54 -03'00'
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0



Portaria nº 0329/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2023.

“Revoga poderes a Roberto Pinto de Oliveira como Responsável Técnica de Enfermagem do Serviço Móvel de Urgência – SAMU Duque de Caxias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0236/SMS-GAB/2023, que delega competência Roberto Pinto de Oliveira, COREN RJ: 774-242, como Responsável Técnico de Enfermagem do Serviço Móvel de Urgência – SAMU Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.12.13 09:55:37
+03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 436/2023, encartado às fls. 1304/1306, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002767/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 515.994,00 (quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais), Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Adão Pereira Nunes, Hospital Moacyr do Carmo e o Departamento de Farmácia Central no período de 21/09/2023 a 26/09/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002767/2023.

Duque de Caxias (RJ), 11 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.12.11 16:27:42
+03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

PORTARIA Nº 0330/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA FUMAJET TECNOLOGIAS LTDA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	FUMAJET TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ Nº	10.746.169/0001-49
CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
PROCESSO Nº	014/000913/2023
OBJETO DO CONTRATO	Locação de 15 (unidades) de motocicletas aspersora termonebulizadoras de gota leve (MOTOFOG), para a Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses (SVAVZ).
VALOR GLOBAL	R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil, duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA	15 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Henrique da Silva	40043-2	GERENTE
Jose Almeida de Souza	445240	1º FISCAL
Marco Antônio Caetano da Silva	1000742	2º FISCAL
Marcos Nunes do Nascimento	516718	1º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.12.14 09:27:07 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 437/2023, encartado às fls. 1307/1309, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002769/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 560.626,00 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos vinte e seis reais), Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Adão Pereira Nunes e para o Departamento de Farmácia Central no período de 06/09/2023 a 21/09/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002769/2023.

Duque de Caxias (RJ), 11 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.12.11
16:27:05 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 457/2023, encartado às fls 1367/1369, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002994/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 84.877,90 (oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente **entrega dos materiais para atender serviço de cirurgia no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes** no período de 06/07/2023 à 26/09/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002994/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 13 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2023.12.14 09:30:04 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/003064/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/12/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 41.048.065,14 (quarenta e um milhões, quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3586, emitida em 06/12/2023, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de materiais, Hotelaria, Vigilância, Transporte e Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem – LOTE I, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003064/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01-A-005/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/003064/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, VINIL GESTÃO E FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.883/0001-04, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. RICARDO SILVA GOYER, inscrito no CPF sob o nº 401.707.137-68.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de materiais, Hotelaria, Vigilância, Transporte e Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem – LOTE I, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003064/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 41.048.065,14 (quarenta e um milhões, quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

NR	DATA	VALDR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3586	06/12/2023	R\$200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01-A-006/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/003064/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, VINIL GESTÃO E FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.883/0001-04, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. RICARDO SILVA GOYER, inscrito no CPF sob o nº 401.707.137-68.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de materiais, Hotelaria, Vigilância, Transporte e Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem – LOTE II, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003064/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 70.296.664,80 (setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

NR	DATA	VALDR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3587	06/12/2023	R\$300.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/003064/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/12/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 70.296.664,80 (setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3587, emitida em 06/12/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de materiais, Hotelaria, Vigilância, Transporte e Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem – LOTE II, por dispensa de licitação, com base no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003064/2023.

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, através da Ilma. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade, torna público o resultado de habilitação, após interposição de recurso, conforme previsão do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, e INABILITA a pessoa jurídica abaixo qualificada para prestação de serviços de assistência à saúde na rede municipal de saúde de Duque de Caxias, tendo em vista o constante no processo nº 014/002318/2023.

NOME	CNPJ
COMED SAÚDE LTDA	35.068.373/0001-89

Informações gerais no e-mail: credenciamento@duquedecaxias.rj.gov.br.

Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.12.11 16:51:44 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 057/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	017/001210/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO	IBCADS - INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF/CNPJ	08.729.512/0001-03
OBJETO DO CONTRATO	Realização de capacitação para qualificação profissional dos Conselheiros Tutelares Municipais e Equipe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente.
VALOR	R\$ 207.108,00 (duzentos e sete mil, cento e oito reais).
DATA ASSINATURA	11/12/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	11/12/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	11/06/2024
ATO DE ORIGEM	Inexigibilidade de licitação com base no art. 25, II, da lei federal nº 8.666/93

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
LUIZ ALEXANDRE TORRES SOARES	41.547-2	019.560.747-32	GERENTE FISCAL
KISSILA SOARES FERNANDES	41438-7	059.207.937-36	FISCAL
MATHEUS CAMPELO DA COSTA	41235-0	186.299.987-25	FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE

Termo de Acordo de Cooperação Técnica, conforme o estabelecido no Processo Administrativo nº 017/001030/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIRJAN / SENAI-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0001-52, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 731.192.297-68.

OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a oferta de cursos de qualificação profissional para candidatos a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimental da Firjan SENAI, conforme o estabelecido no Processo Administrativo nº 017/001030/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	017/001030/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Data de assinatura	25/10/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a oferta de cursos de qualificação profissional para candidatos a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimento da Firjan SENAI, conforme o estabelecido no Processo Administrativo nº 017/001030/2023.

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0538/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria nº 0253/2023/IPMDC (B.O. nº 7297, de 02/06/2023), que aposentou a servidora OCILENE FERREIRA DA SILVA GOMES, matrícula 035146, Professor II, nível 10, lotada na SME, início do benefício em 01/06/2023, processo nº 2022.04.32727P (TJ-RJ nº 248258-1/2023):

Onde se lê

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Leia-se

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição da República Federal/88.

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2023.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0546/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL AO SERVIDOR EFETIVO HELIO DA SILVA AMARO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alínea "e" da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 64 da Lei Municipal nº 1.506/2000 que determina o acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 04;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 64 da Lei Municipal nº 1506/2000, ao servidor efetivo HELIO DA SILVA AMARO JUNIOR, Técnico Previdenciário, matrícula 5/0018-7, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base, por exercer atividade em regime de Tempo Integral, conforme Processo Administrativo nº 2023.5.1101811PA.

Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000.003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de beleza para atender às necessidades demandadas nos cursos da área de beleza, como: Alongamento de Unhas, Arte Afro nos cabelos, Barbeiro, Cabeleireiro, Depilação, Limpeza Facial, Manicure/Pedicure e Maquiador, ofertados nos Centros de Ensino desta Fundação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7583/2020 e Decreto Municipal nº 7591/2020.

O Presidente da FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Fundação, referente ao processo administrativo em epígrafe, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº 004/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto a regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pelo Pregoeiro, em favor das empresas:

LOTE I
KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ: 37.937.325/0001-05
Valor total: R\$ 190.225,60 (cento e noventa mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

LOTE II
KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ: 37.937.325/0001-05
Valor total: R\$ 63.620,00 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte reais)

LOTE III
MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.143.995/0001-40
Valor total: R\$ 28.291,68 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

LOTE IV
MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.143.995/0001-40
Valor total: R\$ 32.116,00 (trinta e dois mil e cento e dezesseis reais)



LOTE V
MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.143.995/0001-40
Valor total: R\$ 61.502,00 (sessenta e um mil e quinhentos e dois reais)

LOTE VI
MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.143.995/0001-40
Valor total: R\$ 75.790,00 (setenta e cinco mil e setecentos e noventa reais)

Valor Global da Ata: R\$ 451.545,28 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Registre-se e publique-se a presente Homologação.

Em, 12 de dezembro de 2023.


Iona de Azevedo
Presidente do FUNDEC
Matrícula: 140.231-2

De acordo,


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39.780-6

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Pauta de Julgamento nº 009/GP/CONTRIB/2023.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2023.

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos: 900/000056/2022 - 900/000031/2023, 900/000048/2022 - 900/000039/2023 - 900/000025/2023, 900/000044/2022 - 900/000027/2023 - 900/000037/2023.

Contribuinte: Bradesco S.A

Procuradora: Katia Cristina Ferreira da Silva

Recurso: Voluntário

Relator: Valber Rodrigues Januário

LOCAL : Comunicamos que no dia 19 de dezembro de 2023, às 18h, na sala de reunião do gabinete do prefeito localizado na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, serão julgados os recursos em referência.



Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias
Portaria nº: 009/GP/2023

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.288, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. GEORGINA COSTA ISABEL a Medalha “FRANCISCO CARLOS MACIEL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha “FRANCISCO CARLOS MACIEL” à Ilmª. Srª. GEORGINA COSTA ISABEL, Mestra Iyalorisá Tia de Ajunsu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.289, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. RAPHAEL DA ROCHA FARIAS a Medalha “MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha “MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES” ao Ilmº. Sr. RAPHAEL DA ROCHA FARIAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.290, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

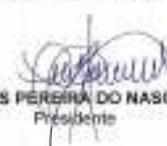
Concede à Ilmª. Srª. ANA PAULA DIAS HIRT a “MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS” à Ilmª. Srª. ANA PAULA DIAS HIRT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.291, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. **MAXSUEL QUENIL PIMENTEL RODRIGUES DO NASCIMENTO (MAX DOURADO)** a Medalha "FRANCISCO CARLOS MACIEL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "FRANCISCO CARLOS MACIEL" ao Ilmº. Sr. **MAXSUEL QUENIL PIMENTEL RODRIGUES DO NASCIMENTO (MAX DOURADO)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.292, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

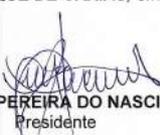
Concede ao Ilmº. Professor **CARLOS CERDEIRA FROTA DE FRANÇA** a "MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE" ao Ilmº. Professor **CARLOS CERDEIRA FROTA DE FRANÇA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.293, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

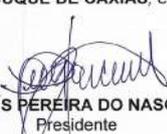
Concede ao Exmº. Sr. **ROQUE CERQUEIRA DA SILVA**, Vereador do Município de Resende, a "MEDALHA PREFEITO HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA PREFEITO HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA" ao Exmº. Sr. **ROQUE CERQUEIRA DA SILVA**, Vereador do Município de Resende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.294, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **FERNANDA SOUZA DA SILVA** a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" à Ilmª. Srª. **FERNANDA SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.295, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS** o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO" à Ilmª. Srª. **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de dezembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PROCESSO: TCE-RJ 228.397-3/08

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, reunido em sessão plenária, dando cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição da República¹ c/c o inciso III do artigo 125 da Constituição Estadual², delibera sobre as Contas de Gestão do chefe do Poder Executivo do Município de Duque de Caxias, relativas ao exercício 2007, tendo como responsável o Sr. Washington Reis de Oliveira, Prefeito Municipal à época, que atuou na qualidade de ordenador de despesas.

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, nos termos dos art. 75 da Constituição da República e art. 124 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios do Estado do Rio Janeiro;

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em 17.08.16, ao apreciar o Recurso Extraordinário nº 848.826, fixou tese segundo a qual a apreciação das contas de prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo STF e com fundamento nos incisos I e II do artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecem ser de competência desta Corte emitir parecer prévio e sugerir as medidas convenientes para final apreciação da respectiva Câmara Municipal;



¹ Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...) II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos de administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

² Art. 125 - Compete ao Tribunal de Contas do Estado, além de outras atribuições conferidas por lei: (...) III - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta dos Municípios, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

ATEC11

CONSIDERANDO que aqui foram analisadas as **contas de gestão do chefe do Poder Executivo, o qual atuou na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias no exercício de 2007**, exame esse que versou sobre a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio e o subsequente julgamento da Câmara dos Vereadores não eximem as responsabilidades de ordenadores e ratificadores de despesa, bem como de pessoas que geriram numerários, valores e bens municipais, os quais estando sob jurisdição desta Corte, estão sendo e/ou serão objeto de fiscalização e julgamento por este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a análise técnica constante da informação do Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO o parecer do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal;

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro Substituto-Relator;

RESOLVE:

1. Por emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. Washington Reis de Oliveira, então Prefeito do Município de Duque de Caxias, referentes ao exercício de 2007, em face das **RESSALVAS** abaixo descritas, nos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 848.826 (tema 835 de repercussão geral).

1.1. RESSALVAS

1.1.1. Não envio do demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período, na forma do modelo 3, em dissonância com o disposto no art. 4º, inciso XIV, da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96;

1.1.2. Não envio da prestação de Contas de subvenção da Casa de Abrigo e Reabilitação e Orientação Betel, em desacordo com o disposto no art. 20, inciso II c/c art. 21 da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96;

1.1.3. Impropriedades diversas verificadas na Demonstração da Dívida Flutuante (exercício 2007), a saber:

- Movimentação de Consignações de exercícios anteriores, sem indicação de sua composição e motivos para registro intempestivo nesta prestação de contas;

- Baixa de Restos a Pagar em desacordo com o registrado no balanço financeiro;

- O saldo para o exercício seguinte não está de acordo com o que está demonstrado no balanço patrimonial.

1.1.4. Diferença entre o valor registrado como adiantamentos pendentes no ativo e passivo compensados do Balanço Patrimonial e o que se apura através da Relação de Adiantamentos Concedidos;

1.1.5. Adiantamentos concedidos (61.661, 61.032, 62.407, 50.507 e 52.041) com data limite para aplicação invadindo o exercício seguinte (2008), o que contraria o regime legal das despesas pela competência (art. 35 da L. F. n.º 4.320/64);

Sala das Sessões, de _____ de 2023

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente

MARCELO VERDINI MAIA
Conselheiro Substituto Relator

Fui presente
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Assinado Digitalmente por: HENRIQUE CUNHA DE LIMA
Data: 2023.11.24 10:42:59 -03:00
Razão: Parecer do Processo 228367-3/2008. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.tcej.tce.br/validar>. Código: 25662c89-c71e-4677-8001-14aa4be0837
Local: TCERJ

Assinado Digitalmente por: RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Data: 2023.11.23 17:16:39 -03:00
Razão: Parecer do Processo 228367-3/2008. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.tcej.tce.br/validar>. Código: 25662c89-c71e-4677-8001-14aa4be0837
Local: TCERJ

Assinado Digitalmente por: MARCELO VERDINI MAIA
Data: 2023.11.22 13:08:44 -03:00
Razão: Parecer do Processo 228367-3/2008. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.tcej.tce.br/validar>. Código: 25662c89-c71e-4677-8001-14aa4be0837
Local: TCERJ

ATEC11

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1246/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA ME

Objeto: Realização de Consultoria e Assessoria para execução e acompanhamento da implantação do eSocial, na forma online, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 e Manual de Orientação do eSocial devidamente atualizados pela Legislação vigente, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços de conferência e envio dos eventos previstos no cronograma de implantação - Fase 1, Fase 2, Fase 3, DCTFWeb, EFD-REINF e Fase 4 do eSocial da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

Data da assinatura: 14/11/2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO:05314761700
Assinado de forma digital por CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO:05314761700
Dados: 2023.12.13 11:20:20 -03'00'

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1634/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: F5 CONSULT LTDA ME (F5 CONSULTORIA E TREINAMENTOS)

Objeto: Realização de Consultoria e Assessoria para execução e acompanhamento da implantação do eSocial, na forma online, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 e Manual de Orientação do eSocial devidamente atualizados pela Legislação vigente, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços de conferência e envio dos eventos previstos no cronograma de implantação - Fase 1, Fase 2, Fase 3, DCTFWeb, EFD-REINF e Fase 4 do eSocial da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

Data da assinatura: 21/11/2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO:05314761700
Assinado de forma digital por CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO:05314761700
Dados: 2023.12.13 11:17:34 -03'00'

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente